# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 6/2015

Declara de utilidade pública municipal o Centro de Equoterapia Animal Amigo.

### Exposição de Motivos

O Centro de Equoterapia Animal Amigo foi fundado em 20 de novembro de 2013, durante assembleia geral de sócios fundadores, quando foi aprovado o estatuto, eleitos e empossados seus diretores e conselho fiscal para mandato de três anos.

O CEAA tem sede no Parque de Exposições de Ponte Nova e seu objetivo principal é atender a crescente demanda por serviço terapêutico especializado no tratamento de crianças de famílias de baixa renda, com alterações neuromotoras e neuropsíquicas, para promover melhorias em sua qualidade de vida.

Entre suas finalidades, destacam-se a promoção do desenvolvimento psíquico, afetivo e social do ser humano, o amparo a crianças e adolescentes carentes, a vigilância socioassistencial e a promoção do desenvolvimento psicomotor, cognitivo, social e afetivo dos indivíduos com dificuldade de aprendizagem ou com necessidades especiais e proporcionar a prática da equoterapia, pautando-se em seus fundamentos técnicos, científicos, éticos e filantrópicos.

A Diretoria Administrativa ficou assim constituída para o triênio 2013/2016: Secretário Geral: Júlio Ribeiro Bravo Gonçalves Júnior; Secretária Administrativa: Ana Luiza Machado Dias; Diretora de Ação Social: Ariel Oliveira Faustino. Conselho Fiscal: Wandeir Maciel Miranda, Halaor Xavier de Carvalho, Cláudio Márcio Dornelas. Suplentes: Ronivon Mateus dos Santos, Sabrine Silva Breguêz e Carlos Rogério Gomes da Silva.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2015

**Vereadora PATRÍCIA MONTEIRO CASTANHEIRA - PTB**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº 6/2015

Declara de utilidade pública municipal o Centro de Equoterapia Animal Amigo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública municipal o Centro de Equoterapia Animal Amigo, CNPJ nº 20.284.252/0001-05, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2015

**Paulo Augusto Malta Moreira**
**Prefeito Municipal**

**Maria do Carmo Santos**
**Secretária Municipal de Governo**

**Iniciativa:**

**Vereadora Patrícia Monteiro Castanheira - PTB**

Avenida Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74, Chácara Vasconcellos - CEP 35430-037 - Ponte Nova / MG - Telefax: (0xx) 31-3817-2017

Correio eletrônico: cmpn@camarapontenova.mg.gov.br Sítio: www.camarapontenova.mg.gov.br

# Projeto de Parceria

ANIMAL AMIGO

PONTE NOVA - MG

CENTRO DE EQUOTERAPIA

**Setembro/2014**

# Conhecendo a Equoterapia

## Introdução

A equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

Devido ao crescimento e reconhecimento da equoterapia no Brasil e no mundo, fez- se necessário um estudo sobre seus diferentes benefícios e ações profissionais onde, a interação homem/cavalo e suas implicações na sociedade, respaldam o desenvolvimento do Projeto Equoterapia para todos e a viabilidade de implantação de um centro equoterápico no município de Ponte Nova – MG.

## Pressupostos Teóricos

A associação do cavalo com a área de saúde é muito antiga. Hipócrates (458-370 A.C) em seu livro "Das Dietas" recomendava a prática da equitação para regenerar a saúde e preservar o corpo humano de muitas doenças. Ele também afirmava que tal prática ao ar livre trazia um melhora no tônus muscular.

No Brasil o surgimento da equoterapia se deu em 1989. Fundada pelo Cel. Lélio de Castro Cirilo, a Associação Nacional de Equoterapia, (ANDE- BRASIL) tem sua sede em Brasília – DF, na Granja Torto, local onde foram realizados os primeiros trabalhos em equoterapia na década de 70. Considerada como pioneira na América Latina, a equoterapia é reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina como recurso terapêutico por meio do parecer 06/97 de 9 de abril de 1997. Além disso, é reconhecida pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em 27 de março de 2008. A ANDE-BRASIL é registrada no Conselho regional de Medicina/DF, no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), na Secretaria de Desenvolvimento Social e ação Comunitária/DF e também filiada à (FRDI) Federation Riding Disable.

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou em janeiro de 2014 o projeto de lei (4761/12) que regulamenta a prática da equoterapia, o projeto segue para tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em caráter conclusivo.

É importante saber que a palavra equoterapia foi criada no Brasil para definir as práticas que utilizam o cavalo com técnicas de equitação e atividades equestres, objetivando a reabilitação e, ou educação de pessoas com necessidades especiais.

A equoterapia utiliza o cavalo como principal recurso terapêutico para a promoção de ganhos físicos, psicológicos, educacionais e sociais do individuo. O cavalo é constituído por mais de 200 ossos diferentes. Este conjunto de ossos em movimento desencadeia uma gama de estímulos insubstituível por qualquer outro

recurso mecânico. Conforme (Lallery in ANDE BRASIL, 1996) "o passo do cavalo determina uma ação helicoidal de seu dorso, sua repetição de movimentos é de 1 a 1,75 por segundo, o que dá entre 1.800 a 2.250 ajustes tônicos em 30 minutos". O cavalo realiza nos seus andamentos o passo, o trote e o galope. Através desses movimentos são transportados os estímulos da medula para o encéfalo, com melhora do desenvolvimento motor, do equilíbrio, da cognição, da sociabilidade entre outros benefícios.

Entre tantos benefícios existe também a motivação causada pela rapidez com que surgem os ganhos motores e psicológicos do participante. "Com apenas 12 sessões já é evidenciado a melhora postural e de tônus muscular" afirma Santos. Contamos também com o prazer do individuo e da família em poder passar por um tratamento em um ambiente que tenha contato com a natureza, onde possa criar vínculos e socializar com o meio.

Outro aspecto positivo do tratamento é que ele pode ser oferecido para pessoas sem qualquer comprometimento, para aumentar a capacidade de raciocínio, concentração, equilíbrio e também para ser desenvolvido como prática esportiva.

O vinculo que o praticante de equoterapia cria com o cavalo também é considerado fator determinante no processo de desenvolvimento e reabilitação. Através do afeto com o animal, o praticante aprende a ser mais responsável, diminui a agressividade, melhora as relações intra e interpessoais, aumenta a capacidade de socialização, entre outros benefícios.

**Evidencias Científicas**

Este estudo procurou através de uma revisão bibliográfica sistematizada nas bibliotecas virtuais Scielo, MedLine, Pubmed e artigos publicados em blogs dos centros de equoterapia nacionais, identificar a utilização e os benefícios da equoterapia em diversas áreas da saúde, educação e equitação.

- ***Do trabalho multiprofissional***

Nas últimas décadas, o modelo flexineriano de atenção à saúde vem perdendo forças concomitantemente às diversas transformações nos contextos sociais, políticos e culturais que impactam no perfil epidemiológico da população, exigindo dos profissionais envolvidos no processo de cuidado da saúde mudanças na prática assistencial. Com a concretização do Sistema Único de Saúde (SUS), o modelo, até então baseado em práticas curativas, vem sendo substituído por um modelo de assistência no qual o indivíduo deve ser entendido em todas as suas dimensões, considerando-se os diferentes contextos e os determinantes sociais da saúde, favorecendo a integralidade (1).

Neste sentido, o conceito de saúde, assumiu um caráter ampliado, entendido então como estado de bem estar físico, mental e social. Montenegro et al.(2),

reconhecem que a ampliação deste conceito gerou mudanças no gerenciamento do processo saúde-doença e na criação de Políticas Públicas de Saúde ampliando seu olhar para além da recuperação de agravos visando também a Promoção da Saúde, que objetiva semear ações de integralidade na assistência prestada ao usuário, família e comunidade.

A partir dessa compreensão de saúde, das perspectivas da promoção da saúde, da educação, inserção social e as consequentes atuações que deles devem advir, contextualiza-se assistência as pessoas com deficiência ou necessidade especiais como momento do desenvolvimento humano que requer cuidados na área e estes devem ser intersetoriais e multiprofissionais, dadas as próprias características da pessoa com deficiência.

A necessidade de trabalho multiprofissional nos cuidados com a saúde, educação e inserção social é reconhecida por todos e vem sendo incorporada de forma progressiva na prática diária. Treinados durante a formação para atuar individualmente, os profissionais da saúde e educação vivem uma fase contraditória na qual, mesmo sabendo o que é melhor, se vêem com dificuldades e pudores para definir limites, intersecções e interfaces. Este é um trabalho necessário, que exige coragem, determinação e contínua autocrítica para que os objetivos sejam atingidos. A equoterapia, por possuir uma equipe multiprofissional composto por: Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico, Profissional de educação Física, Veterinário e Equitador possibilita essa integração profissional transformando em vantagem terapêutica muito grande, tratando não a incapacidade, mas o indivíduo como um todo.

- ***Do parecer Psicológico***

O profissional ajuda a revelar as necessidades, os limites e potencialidades do praticante, juntamente com a família ou responsáveis e demais membros da equipe, para que se tenha um melhor desempenho inter e intrapessoal. Além disso, o terapeuta analisa e reavalia a situação atual do praticante antes do início da terapia para uma melhor adaptação às características do trabalho com o cavalo; atende individualmente ou em grupo, aos praticantes no decorrer das sessões, principalmente pela estimulação das áreas psicomotoras e sensório-perceptivas, e auxilia no processo ensino-aprendizagem.

O animal, por si só, desempenha uma presença viva, afetiva e concreta, que evoca sentimentos e emoções, como alegria, serenidade, medo, raiva e tristeza. Deste modo, não é interessante considerar apenas as estimulações, funções motoras e psicomotoras que o andar a cavalo propicia, mas também o componente racional que é desenvolvido entre a pessoa e o animal que engrandece este tipo de terapia, tornando-o um agente facilitador para uma intervenção psicoterápica (3).

A equoterapia resulta em melhor qualidade de vida em neuroses e psicoses, é uma terapia complementar em dependência química e, a observação das reações e sintomas do praticante é o regulador da atividade equoterápica. Esta atividade equestre é voltada para os objetivos terapêuticos, incluindo aspectos físico,

emocional, social, cognitivo, comportamental e educacional, com ênfase no desenvolvimento do vínculo afetivo entre praticante e cavalo. Entre seus benefícios físicos e educacionais estão os psicossociais: melhora de autoconfiança e autoimagem; desenvolvimento de paciência; controle emocional e autodisciplina; melhora na tomada de decisão; socialização e competências interpessoais; aumento da qualidade de vida e redução do estresse.

Assim, percebe-se a importância de um trabalho desse tipo a serem oferecidos às crianças, adolescentes, adultos e idosos que apresentam problemas ou dificuldades.

- ***Do parecer Fonoaudiológico***

A equoterapia é aplicada por intermédio de programas individualizados organizados de acordo com as necessidades; potencialidades do praticante e com a finalidade do programa.

Segundo estudo os objetivos a serem alcançados, possuem duas ênfases: a primeira, com intenções especificamente terapêuticas, utilizando técnicas que visem, principalmente, à reabilitação física e/ou mental; e a segunda, com fins educacionais e/ou sociais, com a aplicação de técnicas pedagógicas aliadas às terapêuticas, visando à integração ou reintegração sócio familiar (5).

Atrasos de aquisição de fala e do desenvolvimento cognitivo global, frequentemente, são decorrentes de fatores ambientais, carência de estimulação adequada ou presença de problemas sensoriais associados.

A terapia é iniciada pela função básica de atenção. São realizadas provas de atenção dentro do picadeiro. Posteriormente, inicia-se a habilitação da Percepção Visual, abrangendo áreas de Discriminação Visual, Reconhecimento, Orientação Espacial, Figura-Fundo, Coordenação Viso-Motora. Inicia-se a habilitação da Percepção Auditiva, com provas de Percepção e Discriminação Auditivas. Pode ser realizado provas de percepção visual em conjunto com provas de percepção auditiva: sons e suas respectivas figuras. Após inicia-se a habilitação da Memória Visual Auditiva. Deve-se ter em mente que aprendizagem depende basicamente de motivação. Depois dessas etapas é o momento propício para intervenção interdisciplinar, onde se espera que o praticante adquira Coordenação Motora Fina, Coordenação Motora Global, Esquema Corporal, Categorização, Orientação Temporal, Raciocínio Lógico, funções mais elaboradas que propiciam a linguagem.

Em muitos destes casos podem existir alterações de motricidade orofacial, e como a equoterapia influencia a pessoas como um todo, o efeito em sistemas de todo corpo pode ser profundo. Esta nova modalidade de tratamento em fonoaudiologia surge como uma perspectiva para o trabalho de desenvolvimento da linguagem, aspectos cognitivos e funções estomatognáticas.

- ***Do parecer Fisioterápico***

O cavalo quando anda, serve como meio terapêutico por transmitir grande número de ajustes tônicos que na verdade são contrações musculares. Com o praticante na posição sentada, os reflexos posturais são proporcionados pelos específicos movimentos do cavalo ao andar em linha reta ou curva. Delicadas respostas coordenadas são exigidas e o exercício postural e as reações de equilíbrio acontecem. Estimulações proprioceptivas e sensório-motora incrementam as atitudes posturais, facilitando os sentidos, relaxando os músculos e melhorando os padrões de movimento de todo o corpo do praticante. Ao mesmo tempo, movimentos de correção postural treinam a musculatura ao regular as atividades sinérgicas e o tônus muscular.

O passo produz no cavalo e transmite ao cavaleiro uma série de movimentos sequenciados e simultâneos, os quais resultam em um movimento tridimensional, ou seja, no plano vertical, produz um movimento para cima e para baixo; no plano horizontal, segundo o eixo transversal gera um movimento para a direita e para a esquerda e, segundo seu eixo longitudinal, um movimento para frente e para trás. Este movimento é completado com pequena torção da bacia do cavaleiro que é provocada por inflexões laterais do dorso do animal. A mecânica do movimento natural do cavalo faz com que ele desloque seus quatro membros sempre na mesma sequência, ou seja, inicia o seu deslocamento pelo anterior direito (AD), em seguida o membro posterior esquerdo (PE), depois o anterior esquerdo (AE), e logo após o posterior direito (PD), assim, chega, novamente, ao anterior direito, iniciando um novo passo em seu deslocamento.

A primeira manifestação que acontece em uma pessoa montada a cavalo é o ajuste tônico, que é um ajuste no comportamento muscular do cavaleiro, a fim de responder aos desequilíbrios provocados pela movimentação do cavalo.

Considerando que um cavalo executa aproximadamente de 50 a 60 passos por minuto, podemos fazer um cálculo para facilitar o entendimento. Como são executados 12 movimentos em cada passo e em um minuto temos 720 movimentos (12 x 60), e em 30 minutos, ou seja, uma sessão de meia hora, teremos um total de 21.600 movimentos (720 x 30). Apesar da pouca tensão muscular solicitada nesta andadura, a quantidade de repetições torna o exercício bastante intenso. Daí, não ser recomendado que uma sessão de equoterapia dure mais que 30 minutos. Qualquer pessoa que já teve a oportunidade de dar um simples passeio a cavalo, conhece bem a sensação de cansaço muscular e bem estar que sente ao descer do cavalo.

Dentro do universo da fisioterapia, há muitos resultados alcançados através da equoterapia. Crianças com Síndrome de Down têm desencadeado uma aproximação maior do andar com o padrão de normalidade (6); sessões de equoterapia já aumentaram a agilidade e diminuíram o risco de quedas em idosos (7). Respostas adaptativas são encontradas em crianças com meningoencefalocele, com importante efeito benéfico na correção de equilíbrio, na coordenação e na capacidade funcional.

Os efeitos terapêuticos são relacionados com a disfunção e a função dos movimentos, observados na avaliação e na reavaliação do praticante. Os ganhos

terapêuticos, destacados abaixo, estão relacionados didaticamente com elementos de base para construir a função motora do praticante pela quais ele pode desenvolver diversas posturas, mantê-las durante o movimento ou em alguma perturbação do equilíbrio, assumir e sair de posturas, obter várias formas de locomoção e adquirir o uso de mãos. O movimento do cavalo produz reações de endireitamento, balanço, entre outras, que somadas contribuem para o alcance de movimentos normais e habilidades funcionais.
São eles:

- Ganho de amplitude de movimento articular, com efetiva mobilização das articulações da coluna vertebral e da cintura pélvica;
- Os movimentos gerados pelo cavalo ao passo fornecem estímulos proprioceptivos profundos que, quando combinados a outros estímulos sensoriais, facilitam a regulação do tônus muscular;
- Aumento da força muscular;
- Normalização da simetria corporal com melhora da postura e do balance;
- Melhora do controle do tronco e da cabeça;
- Desenvolvimento da lateralidade;
- Melhora da percepção do esquema corporal;
- Produção de dissociações corporais;
- Ganho de equilíbrio estático, sentado e em pé, e, dinâmico entre várias posições especiais;
- Ganho de referencia de espaço, de velocidade, de tempo e de ritmo do movimento;
- Melhora da coordenação motora e fina;
- Melhora da marcha;

A equoterapia é a forma de tratamento baseado em fornecer estímulos sensoriais e motores mais completa até hoje, seus resultados são cada vez mais surpreendentes e, quanto mais cedo pudermos começar a estimular, melhores serão os resultados.

- ***Do Parecer do Profissional de Educação Física***

A prática de atividade física para as pessoas com necessidades especiais tem uma significância incomparável, pois permite a essas pessoas ter experiências motoras, afetivas e sociais. ZUCHETTO E CASTRO (2002) afirmaram que a prática de atividade não só contribui para a melhoria dos aspectos físicos quanto psicológicos das pessoas com necessidades especiais, como na melhoria das capacidades funcionais, permitindo uma melhor mobilidade nas atividades da vida diária.

Através do movimento é possível comunicar-se com o mundo, conhecer seus limites e desenvolver sua consciência corporal. O jogo desempenha importante papel no desenvolvimento psicomotor, afetivo e social do ser humano. Assim, na

Equoterapia, o professor de Educação Física busca valorizar o jogo oferecendo ao praticante variações e adaptações dos mesmos durante as sessões, objetivando momentos de descontração, lazer e aprendizagem, possibilitando que o praticante se expresse através de sua emoção, sentimento e afetividade.

Para CRUZ, REZENDE E MANGABEIRA (2003) a Educação Física contribui no processo do desenvolvimento de pessoas com necessidades especiais, a medida que o educador proporcione situações que estimule o indivíduo a buscar soluções de problemas, tanto de ordem motora quanto social. Com o apoio e auxilio dos demais membros da equipe multidisciplinar, contribui para a melhoria das condições físicas de seus praticantes, aliados as ações desenvolvidas com o movimento tridimensional do cavalo.

A participação do educador físico na equoterapia é de identificar o perfil motor de cada praticante e desenvolver o movimento através da ludicidade e recreação, onde o praticante é estimulado a desenvolver determinados movimentos que são relacionados à consciência corporal e a cognição. O individuo com necessidade especial necessita de um olhar e atendimento diferenciado para as questões de equilíbrio. Segundo GALLAHUE E OZMUN (2005, p.228) "a estabilidade envolve a habilidade de manter em equilíbrio a relação individuo/força de gravidade, sendo este um aspecto fundamental do aprendizado de movimentar-se".

- ***Do Parecer Pedagógico***

Na área educacional, cavalgar auxilia na aquisição e desenvolvimento das funções psicomotoras, o que vai proporcionar a aprendizagem e o desenvolvimento de cognições de ordem superior, que se referem a sofisticadas habilidades: formação de conceitos, soluções de problemas, pensamento crítico e criatividade. Enquanto anda a acavalo, o praticante necessita desenvolver habilidades e atitudes conceituais diversas. O papel do pedagogo nas sessões de equoterapia não substitui o professor de sala de aula, seu trabalho é somar com o desenvolvimento nas escolas especiais ou regulares.

Nas desordens e deficiências de aprendizagem, a identificação clínica das disfunções, a adequação das intervenções e a proposta de diferentes processos e estratégias instrumentais devem subsidiar os processos de ensino aprendizagem, pois sem esta definição o processo geralmente tem-se inviabilizado.

Alguns dos princípios de Paulo Freire de uma educação libertadora são: falar, agir, errar, relacionar-se com o mundo, construir um mundo novo, brincar, experienciar, ser livre e ter um ambiente seguro e afetivo. Todos passíveis de serem oferecidos e trabalhados no ambiente da equoterapia.

Segundo Lauro de Lima, "uma criança só realiza uma tarefa para qual tem competência" e no caso específico das com deficiência, todas as aquisições ficam retardadas e dificultadas e, esta problemática se sobressai especificamente na escola, instituições com poucas possibilidades de interdisciplinaridade.

No ambiente da equoterapia reúnem-se profissionais, fontes e possibilidades de avaliações que devem servir para determinar as competências e debilidades do praticante aluno, assim como os auxílios e as intervenções necessárias não somente no ambiente da terapia, mas também, no escolar e em outros ambientes significativos.

Na equoterapia, a principal ferramenta é o cavalo, onde é desenvolvido todo o procedimento de aprendizagem, sendo iniciado com acolhimento de aproximação do animal. Nesse momento, são trabalhado as questões de imagem e esquema corporal, identificação, familiarização com o ambiente, comparação de tamanhos e formas, texturas, cheiros e odores, o estímulo da linguagem e outros aspectos. Durante a montaria, são planejado de acordo com cada patologia, atividades que desenvolva a motricidade ampla e fina do praticante, tendo como a primeira atividade a organização do equilíbrio postural, que é um fator de grande importância na concentração e no momento de realizar as atividades, unindo sempre o útil ao agradável através de brincar.

Para finalização do atendimento, o cavalo é desencilhado e alimentado pelo praticante com ajuda dos terapeutas, trabalhando também a ideia de ordem: início, meio e fim do atendimento, a organização e responsabilidade em guardar os objetos e os variados tipos de alimentação entre o ser humano e o animal. O atendimento transdisciplinar articulado ao contato com o cavalo, dentro de um contexto de atividades significativas, estimula seus aspectos sensoriais e favorece o desenvolvimento da autonomia do praticante, bem como sua autoestima, linguagem e aprendizado.

Assim, a figura do pedagogo é de extrema importância, pois deverá estar articulado aos demais profissionais envolvidos com a prática equoterápica de modo a promover situações de aprendizagem, obtendo rendimento a partir de uma melhor concentração do aluno na realização das atividades propostas.

- ***Do parecer do terapeuta Ocupacional***

A terapia ocupacional é um campo de conhecimento e de intervenção em saúde, educação e na esfera social, reunindo tecnologias orientadas para a emancipação e autonomia de pessoas que, por razões ligadas a problemática específica, físicas, sensoriais, mentais, psicológicos e ou sociais, apresentam temporariamente ou definitivamente dificuldade na inserção e participação na vida social. As intervenções em terapia Ocupacional são dimensionadas pelo uso de atividade, elemento centralizado e orientador, na construção complexa e contextualizada do processo terapêutico.

A intervenção da Terapia Ocupacional compreende abordagens e/ou condutas, baseadas em critérios avaliativos com referencia pessoal, familiar, coletivo e social, identificando, laborativas, afetivas, emocionais, sociais e de aprendizagem,

decorrentes ou não de patologias ou traumas que interferem na qualidade de vida do indivíduo.

Na equoterapia participa do processo avaliativo de todos os programas, verificando as limitações funcionais e potencialidades, criar adaptações, treinar atividades de vida diária, propor progressão das atividades, favorecer o trabalho de aspectos emocionais como aumento da autoestima do praticante, superação de fobias, entre outros.

A Equoterapia pode ser uma primeira oportunidade para a criança mover-se livremente e com maior confiança. A liberdade de mobilidade que a criança atinge quando se torna independente em qualquer esporte minimiza a diferença entre ela e aquelas crianças fisicamente capazes.

- ***Do Parecer do profissional de Equitação***

Além de possuidor de conhecimentos sobre o cavalo e sua utilização na equoterapia, deve, também, dispor de qualidades morais específicas e de procedimentos claros e definidos na condução de seu trabalho. Cabe a ele, entre outras tarefas, preparar e treinar os animais para as sessões de equoterapia. Com o treinamento físico, ele está objetivando, também, o aumento da elasticidade e o desenvolvimento das andaduras. Tudo isso com vistas a melhorar o desempenho dos cavalos no atendimento equoterápico, tanto com o praticante montado como sendo conduzido.

O profissional de equitação é quem vai ensinar e preparar seus colegas de equipe, principalmente, aqueles que têm pouca experiência equestre. Outra grande preocupação é com a saúde e limpeza dos cavalos, preparar programas de soltura dos animais em áreas amplas para que possam mover-se e exercitar-se, o que os torna calmos.

É de sua importância a inclusão deste profissional na equipe, não só durante o atendimento e na adequação do cavalo ás necessidades do praticantes, no preparo e manutenção do estado dos animais do centro de Equoterapia.

- ***Do parecer do Médico***

O médico, seja integrante efetivo da equipe seja o profissional que dá atendimento familiar ou institucional, é o responsável pela avaliação e liberação para a prática equoterápica.

Procede a avaliação com o objetivo de indicar ou contraindicar a prática da Equoterapia.

Realiza reavaliações periódicas para verificação de progressos terapêuticos. Pode atuar como orientador e consultor técnico no atendimento equoterápico, em questões relacionadas a diagnósticos e quesitos relacionados.

- ***Do parecer do Medico Veterinário***

A rotina de um Centro de Equoterapia precisa muitas vezes contar com o Médico Veterinário. A aquisição de um cavalo para as sessões, por exemplo, é uma questão que pode preocupar o proprietário. Nesse caso, ele consultará o profissional que estudou e conhece a fisiologia e, portanto, a funcionalidade desse animal. Ele precisará analisar fatores importantes no cavalo, como: aprumos, idade, sexo, temperamento, conformidade física, análise de suas andaduras, etc. Torna-se evidentemente necessário o estudo e atualização do Médico Veterinário.

Na hora de construir um Centro de Equoterapia, o Médico Veterinário poderá ser consultado. Ele poderá aconselhar quanto às dimensões das dependências (baias, selaria, potreiros, pistas, etc.), escolha das melhores pastagens, escolha da ração, tipo de material na construção das baias, posição de bebedouros e coxos, época de plantio e colheita das forrageiras. Com certeza o sucesso desse projeto garantirá sua futura atuação profissional no local, pois ele terá provado sua competência e familiarizado com as particularidades da rotina da Equoterapia.

Com o trabalho sério e eficiente, o Médico Veterinário poderá e deverá visar o êxito da terapia como seu objetivo maior enquanto responsável pela saúde do cavalo, base de todo o trabalho equoterapêutico.

## Considerações Finais

Acreditamos que o manejo com o cavalo desperta no individuo sensações táteis, olfativas, térmicas, vibracionais, visuais além de movimentos mecânicos tridimensionais da marcha do cavalo, que transmite ao praticante uma gama de estímulos que são transportados da medula para o encéfalo, resultando em benefícios físicos como: melhora do equilíbrio e postura, coordenação de mãos e olhos, tonicidade da musculatura, orientação têmporo-espacial, lateralidade e melhora da voz e pronuncia de palavras em função da respiração correta. Há também uma melhora psíquica no que se refere à aceitação do risco, soltura e independência, responsabilidade, controle emocional, confiança e trabalho em equipe. No âmbito educacional é proporcionado aos praticantes um aumento do vocabulário nas crianças e melhora no desempenho em sala de aula, estimulação da atenção seletiva, da concentração e linguagem através do ambiente e principalmente da interação entre sujeito x cavalo e sujeito x terapeuta.

A prática da equoterapia possibilita a atuação de diversos profissionais como: fisioterapeuta, educador físico, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente de serviço social, pedagogo, fonoaudiólogo, medico, equitador, veterinário, etc., que por meio de suas habilidades especificas promovem, no ambiente equoterápico, atividades de desenvolvimento, priorizando estimular o praticante ao aprimoramento

psicomotor, desafiando- o sempre a ultrapassar os próprios limites de uma forma prazerosa, dentro de um ambiente agradável, auxiliando em sua formação e inserção dentro da sociedade, percebendo e aprendendo a lidar com seu corpo, conflitos e sentimentos através do vinculo com o cavalo.

É sem dúvida o melhor método terapêutico que utiliza uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Todo esse conteúdo justifica o esforço sem medidas no desenvolvimento do serviço de equoterapia na cidade e região.

**Referencias**

1 - MATTOS RA. *Os sentidos da integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos*. In: Pinheiro R, Mattos RA, organizadores. Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: IMS/UERJ-CEPESC-ABRASCO, 20016. p.39-64. Disponível em:http://www.uefs.br/pepscentroleste/arquivos/artigos/os_sentidos_integralidade.pdF

2- MONTENEGRO LC, PENNA CMM, BRITO MJM. *A integralidade sob a ótica dos profissionais dos Serviços de Saúde de Belo Horizonte*. Rev Esc Enferm USP. 2010;44(3):649-56. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v44n3/14.pdf

3- MASIERO, C. *Apostila do XI Curso Básico de Equoterapia*. São Paulo: EQUOLIBER, abr. 2004. 125p (Apostila xerocada).

4- WALTER, G.B. *Equoterapia: Fundamentos Científicos*. Edit. Atheneu; São Paulo, 2013

5- CANTARELLI MRDV. *Analise eletromigráfica do músculo orbicular da boca em crianças portadores de síndrome de respiração bucal, pré, pós-tratamento em equoterapia*. [Dissertação] São Jose dos Campos (SP): Universidade do Vale do Paraíba; 2006.

6- COPETTI F , MOTA CB , GRAUP S , MENEZES KM E VENTURINI EB. COMPORTAMENTO ANGULAR DO ANDAR DE CRIANÇAS COM SÍNDROME DE DOWN APÓS INTERVENÇÃO COM EQUOTERAPIA. Rev. bras. fisioter., São Carlos, v. 11, n. 6, p. 503-507, nov./dez. 2007

7- ARAUJO Thais B., Nélida A. Silva, Juliana N. Costa, Marcio M. Pereira, Marisete P. Safons. Efeito da equoterapia no equilíbrio postural de idosos Rev Bras Fisioter, São Carlos, v. 15, n. 5, p. 414-9, set./out. 2011.

___Apostila do curso de Equoterapia certificado pela ANDE-Brasil, Teresóplis, 2012

## Sobre o Centro de Equoterapia Animal Amigo

Praticada em mais de 30 países e todos os estados do território brasileiro, a Equoterapia vem se destacando como uma abordagem fascinante e desafiadora que com seu dinamismo e múltiplas interfaces, considera o ser humano em sua totalidade.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas, no último censo, a população com algum tipo de deficiência somam 20% da população, o que na cidade de Ponte Nova representa 11.000 pessoas. Existem várias intervenções na área da saúde e educação, mas nenhuma tão completa e tão aceita como a equoterapia.

A inter-relação entre o indivíduo, o animal e o ambiente possibilita o desabrochar de potenciais não explorados e, muitas vezes desacreditados, contribuindo com o processo de autoavaliação, fundamental nas relações pessoais.

Atualmente, diversos estados do nosso país, entre eles o Rio e janeiro, autoriza o convenio entre a Secretaria de Estado de Saúde e Unidades de tratamento de equoterapia sobre a lei n° 5221 de 11 de abril de 2008. Muitos municípios como São Paulo, Orlândia, Lavras, Rio Negro, etc. têm contratado empresas do serviço de equoterapia a fim de qualificar a assistência e inclusão social das pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.

O Centro de Equoterapia Animal Amigo é uma associação criada em novembro de 2013, de caráter filantrópico, terapêutico, educativo, desportivo, social e cultural. CNPJ: 20.284.252/0001-05 e Inscrição municipal n° 76-015238, com sede no parque de exposições situado á Rua João Vidal de Carvalho, 295, Guarapiranga, Ponte Nova, MG. No raio de 200 Km não existe serviço de Equoterapia.

***Objetivo***

Tem como objetivo atender a crescente demanda por serviço terapêutico especializado no tratamento das crianças de baixa renda, com alterações neuromotoras e neuropsíquicas, através da abordagem da Equoterapia e da neuropediatria convencional.

***A visão***

Promover melhor qualidade de vida a pessoas com todos os tipos de deficiência, desprovidas de recursos econômicos, através da assistência terapêutica por intermédio da Equoterapia, prospectando maior inclusão social e exercício pleno de sua cidadania.

***Missão***

O Animal Amigo visa oferecer atendimento terapêutico, convencional e complementar, como a Equoterapia, através de uma estrutura moderna e

diferenciada, que dispõe de condições físicas e ambientais predominantemente favoráveis aos tratamentos, contando com profissionais de diversas áreas, especializados no tratamento da pessoa com deficiência.

***Programas***:

O Centro trabalha com programas individualizados de acordo com as necessidades e potencialidades do praticante. A finalidade dos programas têm ênfase nas intenções médicas, fins educacionais e inserção social. São eles: Hipoterapia; Educação/reeducação; Pré-esportivo; Esportivo.

Todos esses programas trazem benefícios físicos como:

- Equilíbrio e postura; Coordenação de mãos e olhos; Tonicidade da musculatura; Orientação temporo-espacial; Lateralidade; Melhora da voz e pronúncia de palavras em função da respiração correta.

Benefícios psíquicos como:

- Aceitação de risco; Soltura e independência; Responsabilidade; Controle emocional; Confiança; Trabalho em equipe.

Benefícios Cognitivos como:

- Aumento do vocabulário nas crianças e melhora no desempenho em sala de aula; Estimulação da atenção seletiva e da concentração; o cognitivo e a linguagem podem ser estimulados através do ambiente, da interação (sujeito X cavalo) e da interação (sujeito X terapeuta).

O centro de Equoterapia Animal Amigo atende praticantes com deficiência e necessidades especiais; Alunos das APAES regionais; Grupos de dependentes químicos; Crianças com dificuldade de aprendizagem e ou hiperativas; Pessoas com desvios da coluna; Pessoas com doenças crônicas; Lesões medulares; Distúrbios psicológicos etc.

O CEAA consta com equipe multiprofissional com Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Pedagogo, Profissional de Educação Física, Médico, Médico Veterinário e Equitador.

Atualmente o CEAA adere ao programa Jovens Multiplicadores, que é uma diretriz do Ministério da Saúde e MEC. Neste projeto, que é seguido por inúmeras escolas, unidades de saúde e outros grupos que atuam com adolescentes e jovens a nível nacional, há uma formação e ação multiplicadora, sendo possível que os adolescentes adquiram e ampliem seus repertórios interativos, aumentando assim sua capacidade de refletir de forma ativa e construtiva em seu contexto escolar e sócio comunitário, sendo então Protagonistas Juvenis. O aprendizado que os jovens adquirem nesta parceria contribui para que sejam pessoas de bem, mais felizes e façam diferença na sociedade.

Cada praticante é avaliado por cada profissional e o planejamento das sessões é elaborado em conjunto, priorizando a individualidade e estimulando as capacidades. Todos são reavaliados trimestralmente pela junta de profissionais e os resultados comparados. Além do fator terapêutico, o Centro Animal Amigo conta com um departamento de pesquisa científica, que mantém toda equipe atualizada

sobre o progresso da equoterapia no Brasil e no Mundo, além de publicar artigos, ministrar cursos, palestras e divulgar o trabalho da equoterapia e seus benefícios.

***Fotos***

Avanço do conhecimento da Equoterapia e seus benefícios

Parceria de prefeituras e Centros de Equoterapia no Brasil

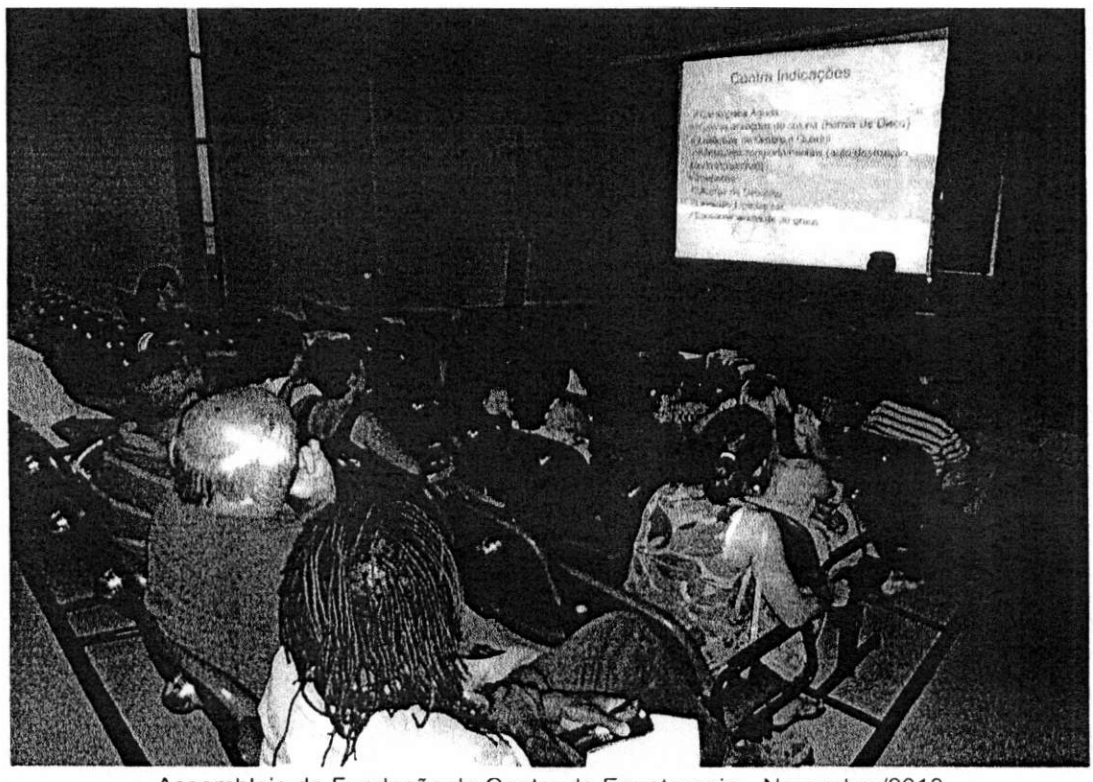


Assembleia de Fundação do Centro de Equoterapia - Novembro/2013

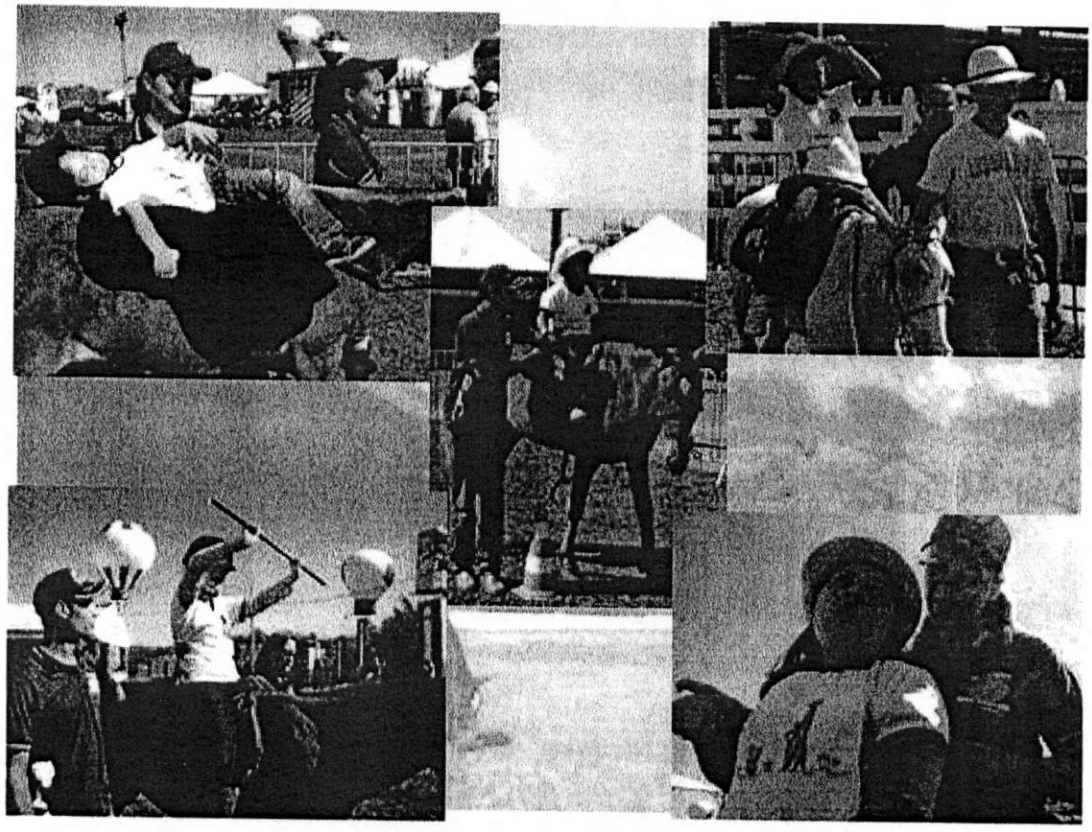

Atendimentos

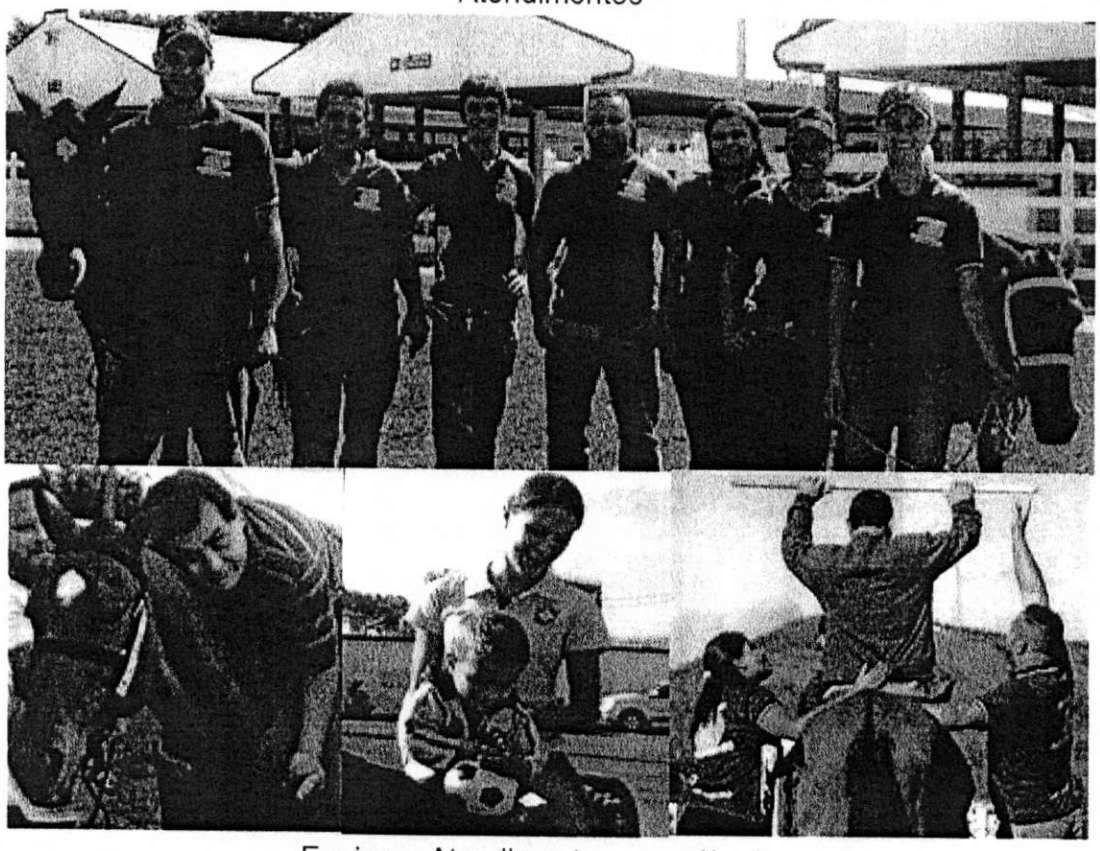

Equipe e Atendimentos aos sábados

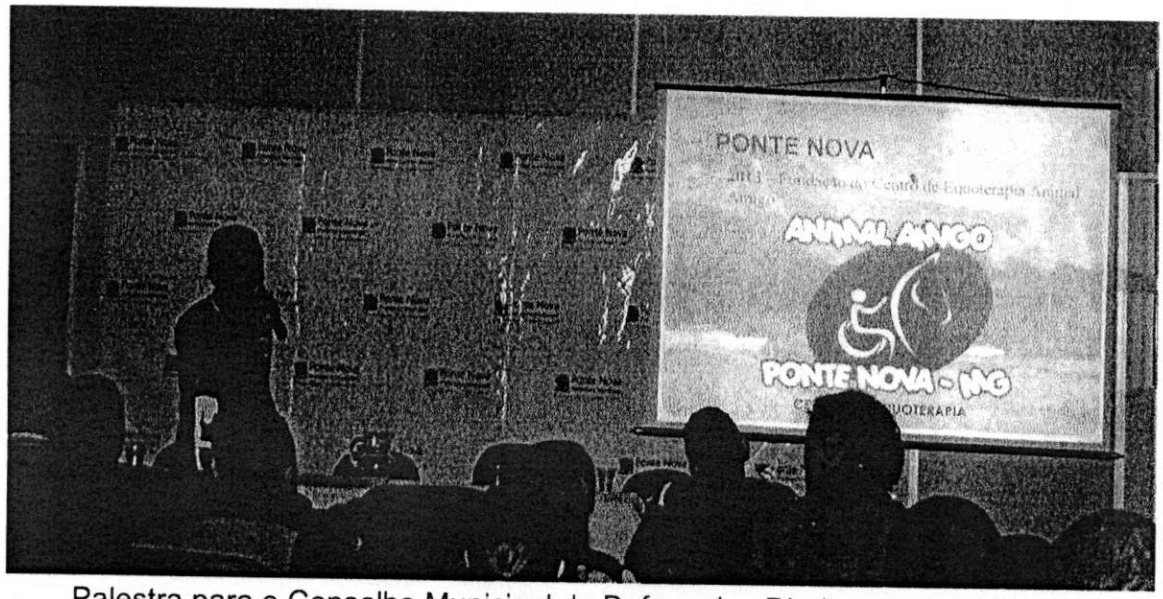


Palestra para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Artigos publicados e apresentados

Divulgação do Centro Animal Amigo

Participação de campanha de arrecadação de doações para crianças carentes

Evento "Estamos Aqui" com Guarda Mirim e COMDEFI

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
**20.284.252/0001-05**
**MATRIZ**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
**27/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
**CENTRO DE EQUOTERAPIA ANIMAL AMIGO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**CEAA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO
**R JOAO VIDAL DE CARVALHO**

NÚMERO
**295**

COMPLEMENTO

CEP
**35.430-210**

BAIRRO/DISTRITO
**GUARAPIRANGA**

MUNICÍPIO
**PONTE NOVA**

UF
**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
**27/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*********

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FORMULÁRIO - PESSOA JURIDICA

PEDIDO DE : INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 16.01592.38

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NOME: CENTRO DE EQUOTERAPIA ANIMAL AMIGO

CNPJ: 20284252000105

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA JOÃO VIDAL DE CARVALHO Nº 295 COMPLEMENTO _____ TEL 3138176688 BAIRRO OU DISTRITO: GUARAPIRANGA

PONTE NOVA CEP 35430 - 226

**ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO**

INFORMAR O CÓDIGO CNAE E A DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO 9430800 DESCRIÇÃO: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

**NATUREZA JURÍDICA**

INFORMAR O CÓDIGO CNAE E A DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

CÓDIGO 3999 - DESCRIÇÃO: ASSOCIAÇÃO PRIVADA

ÁREA OCUPADA PELO ESTABELECIMENTO: 352,00 m²

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO MATRIZ

INSCRIÇÃO NO SIMPLES NACIONAL – LEI COMPL. 123 DE 31/12/06 NÃO TIPO: CLIQUE AQUI

Nº DE MESAS DE JOGOS E JOGOS ELETRÔNICOS EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO

SINUCAS/BILHARES ____ JOGOS ELETRÔNICOS ____ OUTROS ____

**CONTADOR RESPONSÁVEL**

NOME: WELLINGTON ADILSON DOMINGOS TEL 3138176688 INSCRIÇÃO ECONÔMICA: 26005042 CRC: 024830

ASS. DO CONTADOR: _____

PESSOA FÍSICA REQUERENTE:

NOME: JULIO RIBEIRO BRAVO GONCALVES JUNIOR CPF: 027.484.426-97

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

DATA: ____/____/____ ASS. DO SÓCIO _____

Campo para uso da Prefeitura

| DIA | MÊS | ANO |
|---|---|---|
| 15 | 08 | 2014 |

FUNCIONÁRIO: _____

**É obrigatória a impressão de 02 (duas) vias deste formulário.**

Av. Caetano Mariaba, 306 – Centro – Cep 35.430-001 – Tel (0XX31) 3817-1900 - www.pontenova.mg.gov.br

# Proposta

O Centro de Equoterapia Animal Amigo, representado pelo Secretário Geral Júlio Ribeiro Bravo Gonçalves Junior vem convida-lo a ser parceiro. A reabilitação na modalidade de equoterapia para pessoas com deficiência física e/ou intelectual, na forma e condições descritas a seguir, justifica-se tendo em vista:

- A importância de implementar recursos terapêuticos que possibilitem a agilidade e otimização do processo de reabilitação da pessoa com deficiência física e/ou intelectual, de modo a contribuir para a sua independência e participação nas esferas da vida social;
- Que de acordo com a Organização das Nações Unidas – ONU (1996): a reabilitação é um processo que visa proporcionar as pessoas com deficiência condições de alcançar e manter uma situação funcional adequada do ponto de vista físico, sensorial, intelectual, psíquico ou social, através de meios que o auxiliem a modificar sua própria vida e tornando-o mais independente.
- Abrange medidas com o objetivo de proporcionar e restabelecer funções, compensar a perda ou a falta de uma função ou uma limitação funcional. Abarca, portanto, uma ampla variedade de medidas e atividades, desde a reabilitação básica e geral até as atividades de orientação específica;
- Que segundo a Organização PAN-AMERICANA DE SAÚDE – OPAS (1995), a reabilitação como serviço "é um conjunto de ações de atenção à saúde e, portanto, um componente imprescindível da promoção, da proteção e da assistência às pessoas na manutenção de sua saúde e bem estar, bem como de sua família e da comunidade";
- Que a equoterapia teve o seu reconhecimento como método terapêutico aprovado pelo CFM - Conselho Federal de Medicina através do parecer 06/97, em 09.04.1997, como sendo: "um método terapêutico, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas da saúde, educação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais' (ANDE. Brasil);
- O interesse crescente dos usuários da cidade de Ponte Nova e região para o atendimento em equoterapia, uma vez que esse recurso terapêutico não existe no raio de 200 km;
- Que a equoterapia constitui-se em um método terapêutico/educacional que desenvolve o controle postural do praticante pelo estímulo à via dos substratos de controle motor; contribui para o desenvolvimento da força, tônus muscular, flexibilidade, relaxamento, conscientização do próprio corpo, reações de ajuste, aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.'
- O Centro de Equoterapia Animal Amigo adere ao programa Jovens Multiplicadores, que é uma diretriz do Ministério da Saúde e MEC.

- Que o CEAA contribui para o avanço científico, analisando os resultados sistematicamente e publicando artigos periódicos através do departamento interno de pesquisa.
- A equoterapia tem por finalidade, ainda, melhorar a socialização, autoconfiança e autoestima, proporcionando, desta forma, benefícios físicos, psíquicos, educacionais, sociais e de cidadania.

Segundo o IBGE, apenas em Ponte Nova têm cerca de 11.000 (onze mil) pessoas com algum tipo de deficiência. A estrutura e o corpo de profissionais do Centro de Equoterapia possibilita hoje, atender apenas 20 praticantes nas manhãs de sábado. Outros 20 estão na fila de espera, e alunos das APAES, centros de reabilitação química, Centro de Atendimento Educacional Especializado, Centro de Atenção psicossocial, aguardam expansão do projeto.

A proposta do Centro de Equoterapia Animal Amigo é atender 100 pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais da rede pública de Ponte Nova e região, no período de janeiro a dezembro de 2015, com assistência multiprofissional utilizando a Equoterapia, por meio de ações terapêuticas, avaliação, orientação, atendimentos terapêuticos e ambulatoriais em Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicomotricidade e Pedagogia.

No momento o que mais precisamos é um lugar de fácil acesso aos praticantes e cavalos, onde possamos atender mesmo no período das chuvas.

## Contrapartida Institucional

O Centro de Equoterapia Animal Amigo tem sido objeto de divulgação espontânea por parte da mídia escrita e especialmente pela televisão.

O CEAA oferece contrapartida institucional ao patrocinador, de acordo com conveniência mútua, e que poderá ser efetivada das seguintes formas:

- Inserção da logo no site e materiais impressos;
- Citação dos financiadores nas eventuais aparições na mídia (jornal, rádio, boletins);
- Menção do financiador em publicações e/ou relatórios;
- Banner com logo do financiador em evento;.
- Entrega de folder/material publicitário do financiadores em eventos e divulgação da logomarca do patrocinador em seus materiais (manta de montaria, camiseta, boné e folhetos de divulgação);
- Outras formas a serem negociadas com o patrocinador.

Estamos a disposição para uma reunião ou mesmo uma palestra informativa dos detalhes do projeto.

Salientamos que toda contribuição será bem-vinda, e desde já agradecemos seu apoio, fundamental para o sucesso do trabalho.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar os protestos e estima e consideração.

Ponte Nova, 28 de setembro de 2014

---

Júlio Ribeiro Bravo Gonçalves Junior

Secretário Geral

Tel: 3138176827 / 3199158070

# Edital de convocação para assembleia de fundação do Centro de Equoterapia Animal Amigo

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação do Centro de Equoterapia Animal Amigo a comparecerem no dia 20 de novembro de 2013, ás 18h00min h, ao auditório do Sindicato Rural de Ponte Nova, Rua João Vidal de Carvalho, 295 - Guarapiranga, Ponte Nova – MG para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será fundado o Centro de Equoterapia Anima Amigo, discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.

Ponte Nova, 10 de novembro de 2013.

Júlio Ribeiro Bravo Gonçalves Junior

Comissão Organizadora

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BFL 97348

Selo de fiscalização BFL 97338

# ESTATUTO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA ANIMAL AMIGO (CEAA)

## CAPITULO I
## DO REGIMENTO JURÍDICO, SEDE E FINALIDADE.

**Art. 1º** O Centro de Equoterapia Animal Amigo, com a sigla CEAA, é uma associação sem fins lucrativos, não governamental, de caráter filantrópico, terapêutico, educativo, desportivo, social e cultural. É vocacionada prioritariamente ao atendimento de pessoas com necessidades e cuidados especiais, através da aplicação e prática com animais e, sobretudo a Equoterapia.

**Art. 2º** O CEAA tem sede no Parque de Exposições de Ponte Nova, situado á Rua João Vidal de Carvalho, 295, Guarapiranga, Ponte Nova, MG e foro na mesma cidade.

**Art. 3º** São finalidade do CEAA:

**a)** Promover o desenvolvimento psicomotor, cognitivo, social e afetivo dos indivíduos, que apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou portadores de necessidades e cuidados especiais.

**b)** A vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidade, de ameaças, vitimizações e danos.

**c)** O amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

**d)** A promoção à integração ao mercado de trabalho;

**e)** Promover o desenvolvimento psíquico, afetivo e social do ser humano;

**f)** Proporcionar a prática e a aplicação da Equoterapia, pautando-se, no que respeita seus fundamentos técnico-científicos, éticos e filantrópicos, pelo modelo preconizado pela ANDE/BRASIL – Associação Nacional de Equoterapia;

**g)** Utilizar a equitação de forma didático pedagógica buscando:

i. Educação e formação do caráter dos praticantes;

ii. Inserção e reinserção social de pessoas portadoras de deficiências e/ou com necessidades especiais;

iii. Prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos e/ou menores infratores;

iv. Promover o processo de aprendizagem dos indivíduos, através da reflexão, sistematização e produção de conhecimentos.

**h)** Formar e aperfeiçoar equipes interdisciplinares aptas a ministrarem as técnicas equoterápicas, através da promoção de cursos, seminários, pesquisas, estudos e levantamentos estatísticos;

**i)** Congregar esforços na busca de recursos na área empresarial e governamental a fim de levar os benefícios da Equoterapia a todas as classes sociais.

## CAPÍTULO II

## DO PATRIMÔNIO SOCIAL, RECEITA E DESPESAS.

**Art. 4º** O patrimônio do CEAA é constituído pelos bens e direitos dos quais já é titular e de todos os demais que venha a adquirir ad futurum.

**Art. 5º** Nenhum bem pertencente ao património do CEAA será vendido, alienado, hipotecado ou penhorado, sem expressa autorização da Assembleia Geral.

**Art. 6º** Constituem recursos financeiros do CEAA:

**a)** Contribuições financeiras oriundas de convénios, acordos e contratos;

**b)** Subvenções e auxílios estabelecidos pelos poderes públicos;

**c)** Rendas decorrentes de exploração de bens próprios ou prestação de serviços

**d)** Rendas provenientes de promoção e venda de produtos;

**e)** Doações de cidadãos.

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BFL 97339

**Art. 7º** O orçamento compreenderá todas as receitas e fixará todas as despesas anualmente.

**Art. 8º** As rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais e para o atendimento de suas finalidades regimentais.

## CAPÍTULO III

## DOS SÓCIOS

**Art. 9º** O CEAA é constituído por número ilimitado de sócios, maiores de 18 anos. Os sócios serão admitidos após preenchimento de ficha adequada e aprovação da diretoria e distribuídos nas seguintes categorias:

Sócios Fundadores: São aqueles que participaram da assembleia geral de constituição da Entidade.

Sócios Parceiros: São aqueles que contribuem com algum valor na modalidade estabelecida pelo regimento interno.

Sócios Padrinhos: São os que contribuem com a entidade espontaneamente, seja monetariamente ou de forma excepcional, não tendo direito a voto.

**Art. 10º** São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

a) Votar e ser votado para cargos eletivos.
b) Tomar parte nas Assembleias gerais.

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BFL 97340

**Art. 11º** São deveres dos sócios:

a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.
b) Acatar as determinações da diretoria;
c) Zelar pelo patrimônio da entidade.

**Art. 12º** Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

**Art. 13°** Os associados fundadores e colaboradores estão sujeitos às penalidades sucessivas de advertência, suspensão e exclusão, nos casos de:

I - ausência a três assembleias gerais consecutivas sem justificativas;

II - infringir os princípios éticos que pautam a conduta dos associados dentro e fora da associação;

III - levar a associação à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraídas;

***Paragrafo primeiro:*** Compete à Diretoria Administrativa a aplicação das penalidades de advertência, suspensão ou exclusão do associado.

***Paragrafo segundo:*** A penalidade de exclusão será aplicada, ouvido previamente o acusado, cabendo dessa decisão recurso à primeira Assembleia, Ordinária ou extraordinária, que vier a se realizar.

***Paragrafo terceiro:*** O recurso deverá ser formulado pelo associado excluído, no prazo de 10 (dez) dias da divulgação da decisão, e terá efeito suspensivo.

***Paragrafo quarto:*** A exclusão do associado só será admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure o direito de defesa e de recurso, pelo voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, com menos de um terço dos associados.

***Paragrafo quinto:*** Quando o infrator for membro da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal, as penalidades de advertência, suspensão e exclusão, serão aplicadas pela Assembleia Geral.

## CAPITULO IV

## DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Art. 14º** O CEAA será administrada por:

**a)** Assembleia Geral;

**b)** Diretoria Administrativa

**c)** Conselho Fiscal

**Art. 15º** A Assembleia geral, órgão soberano da entidade, constituir-se á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 16º** Compete a Assembleia Geral:

a) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal

b) Decidir sobre as reformas do estatuto;

c) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

d) Aprovar o regimento interno;

e) Destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal

**Art. 17º** A assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, para aprovação das contas e do parecer do Conselho Fiscal.

**Art. 18º** A assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

a) Pelo Secretário Geral;

b) Pela maioria simples da Diretoria Administrativa

c) Por requerimento de 50% mais 1 (um) dos sócios quites com as obrigações sociais.

**Art.19º** A Assembleia Geral será feita por meio de edital afixada na sede da entidade com antecedência mínima de 15 dias.

**Paragrafo único-** A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com maioria dos sócios e, segunda convocação, 15 minutos depois, com qualquer número de sócios.

**Art. 20º** A Diretoria será constituída por um colegiado de 3 (três) pessoas: Secretário Geral; Secretário Administrativo e Diretor de Ação Social.

**Art. 21º** O mandato da diretoria terá duração de 3 (três) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BFL 97342

**Art. 22°** Qualquer membro da Diretoria Administrativa que faltar a 02 (duas) reuniões consecutivas, sem apresentar justificativa aceitável, poderá ter seu mandato cassado pela Assembleia gera Extraordinária.

**Art. 23°** o conselho fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, na mesma data da eleição da Diretoria Administrativa.

***Paragrafo primeiro-*** O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Administrativa.

***Parágrafo segundo-*** Em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente ate o seu termino.

***Paragrafo terceiro-*** Qualquer membro do Conselho Fiscal que faltar a duas reuniões consecutivas sem apresentar justificativa será cassado pela Assembleia Geral.

**Art. 24°** Compete ao Conselho Fiscal:

**a)** Examinar periodicamente os balancetes apresentados pela diretoria;

**b)** Apreciar os balanços anuais apresentados pela diretoria e emitir parecer sobre os mesmo.

**Art. 25°** As atividades dos Diretores e Conselheiros, bem como a dos sócios serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem, dentro das atribuições do cargo.

## CAPÍTULO V
## DA DIRETORIA

**Art. 26°** Compete a Diretoria:

**a)** Administrar o CEAA, velando e zelando por seus bens, direitos e interesses;

**b)** Cumprir e fazer cumprir o Regimento do CEAA e, no que couber o Estatuto da ANDE-Brasil em vigor;

**c)** Elaborar o Orçamento Anual;

d) Aprovar e expedir instruções, portarias e outras normas complementares;

e) Elaborar o Regimento interno;

f) Exercer outras atividades legalmente impostas.

## SEÇÃO I
## DO SECRETÁRIO GERAL

**Art. 27º** O Secretário Geral do CEAA será eleito entre os sócios fundadores em Assembleia Geral.

**Art. 28º** Compete ao Secretário Geral:

**a)** Representar, ativa e passivamente, o CEAA em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores;

**b)** Convocar e coordenar as Assembleias Gerais e reuniões da diretoria;

**c)** Contratar empregados, ad referendum da Diretoria;

**d)** Coordenar a estrutura funcional da entidade

**e)** Coordenar a elaboração de projetos.

**f)** Movimentar com o secretário administrativo, as finanças, sobretudo assinar cheques, títulos de crédito e débito.

## SEÇÃO II
## DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

**Art. 29º** O Secretário Administrativo será indicado pelo Secretário Geral e aprovado pelos sócios fundadores.

**Art. 30º** Compete ao Secretário Administrativo:

a) Substituir o Secretário Geral em seus impedimentos;

i. Auxiliar o Secretário Geral em suas atividades, sempre quando solicitado;

ii. Movimentar, junto com o Secretário Geral, as contas bancárias.

**b.** Manter os arquivos atualizados, diligenciado quando:

i. Aos atos administrativos de interesse do CEAA;
ii. Às correspondências recebidas e expedidas;
iii. Ao cadastro dos parceiros fundadores e agregados com todos os dados necessários e sua perfeita qualificação;
iv. Os contratos, ajustes e acordos firmados pelo CEAA e outros que se fizerem necessários;

c. Dar andamento ao expediente diário;
d. Fazer publicar os atos de interesse do CEAA e de seus sócios, parceiros e agregados;
e. Lavrar atas das reuniões da Diretoria.

## SEÇÃO III
## DO DIRETOR SOCIAL

**Art. 31º** O Diretor Social será indicado pelo Secretário Geral e aprovado pelos sócios fundadores

**Art. 32º** Compete ao Diretor Social:

**a)** Apresentar projetos relativos a questões ligadas ao desenvolvimento Biopsicossocial.

**b)** Coordenar atividades que visem à inserção e reinserção social.

**c)** Programar atividades para um calendário social mínimo.

## CAPITULO VI
## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 33º** O CEAA só poderá ser extinto pela decisão de dois terços de seus parceiros fundadores, em pleno gozo de seus direitos, em reunião especialmente convocada para tal fim, quando constatada a inexequibilidade de seus fins ou quando for considerada impossível a sua manutenção.

***Parágrafo único***. A extinção do CEAA será obrigatoriamente, debatida em duas (2) reuniões consecutivas, com intervalo mínimo de trinta (30) dias entre elas.

**Art. 34º** Extinto o CEAA, todos os seus bens e direitos, após a liquidação do seu passivo, serão destinados à instituição congênere, com personalidade jurídica e devidamente registrada nos órgãos legais, com efeito de funcionamento nos últimos 5 (cinco) anos e contas devidamente aprovadas.

**Art. 35º** É proibida, nas dependências do CEAA, qualquer manifestação de caráter religioso, político partidário e de classe, bem como a prática de jogos de azar ou mediante aposta.

**Art. 36º** O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo por decisão da maioria dos associados em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor da data de seu registro em cartório.

**O presente estatuto foi aprovado pela assembleia geral realizada no dia 20 e novembro de 2013**

X

Júlio Ribeiro Bravo Gonçalves Junior
Secretário Geral

X

Advogado

**Ana Hercilla Martins**
**Advogada**
**OAB/MG - 147.551**

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BFL 97346

**CARTORIO ADERALDO LOBO**

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 05.443.824/0001-50
AV. CAETANO MARINHO, 238 - CENTRO
Fone: (31)3881-8777
Anamaria Aderaldo Lobo - Oficiala

PROTOCOLO Nº 28502
REG Nº 1477 - LIV A-71 - PÁG 136

Ponte Nova, MG, 27 de fevereiro de 2014
Carlos Hiroshi Morita - Substituto

| Emolu | Recom | TFJ | Total |
|---|---|---|---|
| 122,38 | 7,30 | 42,73 | 172,41 |

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
COS 70713
PONTE NOVA MG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BFL 97347
PONTE NOVA MG

Às 18 horas do dia 20 do mês de novembro do ano de 2013, à Auditório do Sindicato dos produtores rurais de Ponte Nova, conforme assinaturas constantes do livro de atas foram oficialmente aberta a Assembleia Geral de Fundação do Centro de Equoterapia Animal Amigo, com sede no Parque de Exposições de Ponte Nova, situado á Rua João Vidal de Carvalho, 295, Guarapiranga, Ponte Nova, MG com foro na mesma cidade e com tempo de duração ilimitada.

Os presentes elegeram para presidir os trabalhos Júlio Ribeiro Bravo Gonçalves Junior e para secretariar Ana Luiza Dias. Agradecendo a sua indicação, o presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Após uma breve abordagem terapêutica e pedagógica, iniciaram-se os debates sobre a proposta do estatuto que, depois de analisada e modificada, foi aprovada por unanimidade.

De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembleia são considerados sócios fundadores. Passou-se ao próximo ponto da pauta, eleição da Diretoria administrativa e do Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para a inscrição das chapas e candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para a Diretoria Administrativa, com mandato de até 3 (três) anos, após registro desta: O Secretário Geral Júlio Ribeiro Bravo Gonçalves Junior, de CI: M7523447, CPF: 02748887697, brasileiro, casado, residente no endereço Av. Joaquim Machado Guimarães, n°690, bairro: Guarapiranga, Ponte Nova, MG. A secretária administrativa Ana Luiza Machado dias de CI: 17537395, CPF 09959784681, brasileira, solteira, residente na Rua Santo Antônio, 659, bairro: Santo Antônio, Ponte Nova, MG. A Diretora de Ação Social Ariel Oliveira Faustino, CI: MG 13.760.328, CPF: 082.923.756-94, brasileira, solteira, residente a Rua: Maranhão, n° 168, Triângulo Novo, Ponte Nova, MG. O Conselho Fiscal eleito na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído. Wandeir Maciel Miranda, CI: oabmg38744, CPF: 203.077.726-91, brasileiro, solteiro, residente a Rua: Antônio Brant Ribeiro, n° 12, Vila Centenário, Ponte Nova, MG; Halaor Xavier Carvalho, CI: m333.865, CPF: 137.466.856-72, brasileiro, casado, residente a Rua Caraíba, n° 198/102, Palmeiras, Ponte nova, MG; Cláudio Márcio Dornelas, CI: m6. 601.140, CPF: 750. 134.526-00, brasileiro, solteiro, residente a Av: Francisco Vieira Martins, n° 1003, apt. 302 em Ponte Nova,

MG; e os seus suplentes Ronivon Mateus dos Santos, CI: m5475.398, CPF: 724.255.126-91, brasileiro, solteiro, residente a Rua: João Alves de Oliveira 424, bloco C, apt. 202, Triângulo Novo, Ponte Nova, MG; e Sabrine Silva Breguêz, CI: 11995801, CPF: 03863498607, brasileira, casada, residente a Av: Joaquim Machado Guimarães, n° 690, bairro Rasa, Ponte Nova, MG. e Carlos Rogério Gomes da Silva, CI: m1.405.480, CPF: 265.595.366-53, brasileiro, casado, residente a rua Pedro Nunes Pinheiro, 417, Vila Oliveira, Ponte Nova, MG., que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo a tratar, o secretário geral deu por encerrada a assembleia geral e, eu, Ana Luiza Machado Dias lavrei e assinei a presente ata seguida das assinaturas dos diretores e conselheiros eleitos e demais presentes.

Ponte Nova, 20 de novembro de 2013.

Ana Luiza Machado Dias

Julio Ribeiro Braga Gonçalves Júnior

Ariel Oliveira Faustino

Wanderley Maciel Miranda

Flaiaor Xavier Carvalho

Claudio Marcio Dorneles

Ronivon Mateus dos Santos

Sabrine Silva Breguez

Carlos Rogerio Gomes da Silva

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
BFL 97351

**Lista de Presença da Assembleia Geral do Centro de Equoterapia Animal Amigo (CEAA)**

1) Wanderir Maciel Miranda
Georgania Belinda dos Reis Custodio
Ruezinha Maura Bartholomeu - 3817.2080.
Jacqueline Salviano Rodrigues Lopes
Maria Efigenia Bartholomeu Magalhães (Efigeninha) 38175374
Taylon Silva Almeida de Lima
Gabriel de Oliveira Faustino
Fátima Aparecida de Oliveira Reis. 3881.2947 ou 38816900
Maria Jose de Oliveira
Leonisia da Fonseca Chaves Fernandes
Lawrence Chaves Fernandes
Carlos Rogerio Gomes da Silva. 31.38175299
João Evangelista Vieira 84215725
Hadson X. de Paula 84142181
Phelipe Alves Guichardi 84130-0109 - ou 3881-6550
Ana Paula Alves Santiago 83165885 ou 38172039
Daniela Ribeiro de Melo Lana 38813026
DENIS YUKIO OTAKA - (21) 99951-9115
JULIANA NABUCO PEREIRA OTAKA - (21) 99512-7972
Susana Marques Zuscaldi - 31 8377-2171 . 3817-1079
Valéria Rodrigues Fonseca 31-8606-6054
Maria Aparecida Estanislau Villar - 31-881-2664
José Lucio Martins Villar - 38812664
Ronivon Mateus dos Santos - 84830446
Maria das Graças Mateus Gomes da Silva - 38175299
Claudio Marcio Dorneles 31 38812638

Ponte Nova, 20 de novembro de 2013

**CARTORIO ADERALDO LOBO**

CARTORIO DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 05.443.824/0001-50
AV. CAETANO MARINHO, 238 - CENTRO
Fone: (31)3881-8777
Anamaria Aderaldo Lobo - Oficiala

PROTOCOLO Nº 28505
REG Nº 1477 - LIV A-71 - PÁG 148 -AV Nº 3

Ponte Nova, MG, 27 de fevereiro de 2014.
Carlos Hiroshi Morita - Substituto

| Emolu | Recom | TFJ | Total |
|---|---|---|---|
| 78,14 | 4,68 | 28,03 | 110,85 |

PONTE NOVA MG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CUSTE 20721